



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de show artístico de **Miguel Marques**, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2026, durante a programação do **Festival Nativista Terra Doce da Canção**, no município de São Vicente do Sul/RS, visando proporcionar entretenimento ao público participante e contribuir para a valorização cultural.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de **show artístico de Miguel Marques**, a ser realizado no dia **11 de outubro de 2026**, durante a programação do **Festival Nativista Terra Doce da Canção**, no Município de São Vicente do Sul/RS.

A contratação tem como objetivo integrar a programação cultural do evento, proporcionando entretenimento ao público participante e contribuindo para a valorização, promoção e difusão da cultura regional e da música nativista. O presente estudo busca demonstrar a necessidade da contratação, identificar a solução mais adequada ao interesse público e subsidiar a elaboração dos documentos necessários à contratação, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na legislação aplicável.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração pretende disponibilizar ao público participante uma programação cultural compatível com a finalidade e a identidade do evento, contemplando apresentação artística que proporcione entretenimento, integração da comunidade e dos visitantes e valorização da cultura regional e da música nativista.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de contratação de **show artístico de Miguel Marques**, para apresentação durante a programação oficial do Festival, de modo a complementar as atividades culturais previstas e contribuir para a adequada realização do evento.

A contratação busca atender ao interesse público relacionado à promoção de atividades culturais e de lazer, ao incentivo à participação da comunidade e à valorização das manifestações culturais regionais, proporcionando à população acesso a atividade artística e cultural durante a realização do Festival.

Assim, a contratação pretendida constitui medida necessária para o atendimento da programação estabelecida pela Administração, devendo a solução a ser adotada observar os



LAZER.

requisitos de planejamento, adequação ao interesse público, eficiência e economicidade, em conformidade com a legislação aplicável às contratações públicas.

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, de modo a viabilizar a execução da despesa, em conformidade com a previsão constante no Plano de Contratações Anual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado constarão expressamente no Termo de Referência. O artista deverá realizar show musical com duração aproximada de 1 hora e 45 minutos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- Um show artístico de Miguel Marques, com duração aproximada de 1 hora e 45 minutos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), apresentado através de carta de exclusividade e representação artística pelo empresário Emerson Martins Pereira – CNPJ 24.672.604/0001-42, é compatível com o mercado regional para apresentações artísticas de mesmo porte e reconhecimento. O orçamento contempla: show artístico com duração aproximada de 1 hora e 45 minutos, deslocamento, hospedagem, alimentação e vídeo-convite promocional.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica visto que se refere a um show, o qual não há alternativa que possam sugerir competição, visto que se trata de algo imaterial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Show artístico de Miguel Marques, no valor de R\$3.000,00.	Valor condizente com o tempo e qualidade do show artístico.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

11. RESULTADOS PRETENDIDO

Com a contratação pretendida, espera-se viabilizar a realização da apresentação artística de **Miguel Marques** durante o **Festival Nativista Terra Doce da Canção**, contribuindo para o cumprimento da programação cultural planejada pelo Município.



Como resultados, pretende-se proporcionar entretenimento e acesso à cultura ao público participante, promover a valorização da música e da cultura nativista, incentivar a participação da comunidade e de visitantes e fortalecer o Festival como evento de relevância cultural e turística para o Município de São Vicente do Sul/RS.

Busca-se, ainda, assegurar a adequada execução da programação artística, atendendo ao interesse público e proporcionando uma atividade cultural de qualidade, com organização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação do show artístico, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação é de natureza imaterial, sem impactos ambientais negativos. O evento será realizado em espaço público municipal, com gestão adequada de resíduos e responsabilidade ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 01 de outubro de 2026.

Felipe Della Pace Rosa
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto